



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

## LEI Nº 216/2006

**SÚMULA – Aprova o Loteamento Bairro Alvorada no Município de Goioxim, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM,** Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Goioxim, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Após o anteprojeto do Loteamento Alvorada ter sido submetido a análise pelo Departamento de Engenharia o Prefeito Municipal Aprova o Projeto de Loteamento e seus anexos:

**Art. 2º.** Passa a fazer parte desta Lei os Seguinte anexos:

§ 1.º Mapa Geral;

§ 2.º Mapa dimensionado com ruas quadras e reservas; e

§ 3º Mapas quadra por quadra.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,** em 12 de setembro 2006.

**OLIVO AGOSTINHO CALSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78